

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.505.013/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°-086/2020

1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.505.013/0001-00, Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, Batayporã, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JORGE LUIZ TAKAHASHI**, brasileiro, casado, RG nº 001443725 expedido pela SSP/MS, CPF nº 110.517.951-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1493, Centro, Batayporã-MS, nesta urbe.

2. CONTRATADO:

NOME: DEILLON ALVES DANTAS

RG Nº. 59.148.966-1

EMISSOR: SSP/SP CPF Nº: 010.105.231-63

ENDEREÇO: Rua Milton Modesto, 1702, Centro, Nova Andradina/MS.

3. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo N° 086/2020.

4. DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 01 de julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

5. DA REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), mais o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

6. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

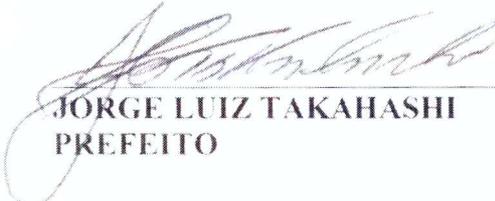
7. FORO

Fica eleito o foro desta Comarca, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Primeiro Termo Aditivo.

8. DAS PARTES

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto; firmando o presente em duas vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Batayporã-MS, 07 de julho de 2020.

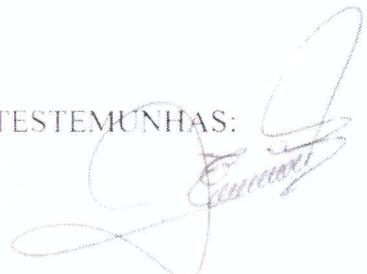


JORGE LUIZ TAKAHASHI
PREFEITO



DEILLON ALVES DANTAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Jair Eduardo de Barros
CPF nº 366.166.721-15
RG nº 249155 SSP/MS
Rua José Antônio Mourão, 1082, Centro, Nesta



Marcela Leite Macedo
CPF nº 978.600.001-30
RG nº 001247738 SSP/MS
Rua Alcides Sãovesso, 1173, Elisabete Fonseca

